



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Orientações de Aplicação/Destinação dos Recursos Orçamentários da Reitoria para o preenchimento do SISPLAN



Limites Gerais das Unidades da Reitoria

No quadro abaixo, são apresentados os limites gerais para cada unidade da Reitoria. As Pró-reitorias e o Gabinete do Reitor têm total autonomia para utilizar o recurso da sua unidade. Entretanto, é necessário lembrar-se das despesas com terceirizados, telefonia fixa, telefonia móvel, dados (internet) e impressão.

	Custeio	Capital
Gabinete do Reitor	510.206	20.000
PROPLADI	246.571	20.000
PROAD	594.429	20.000
PROGEPE	174.557	20.000
PROENS	247.190	20.000
PROEPI	178.455	20.000
REITORIA	1.290.706	328.446
Reserva Técnica REITORIA	276.782	0
Total	3.518.896	448.446



Despesas com Diárias, Passagens e Locomoção

O quadro abaixo apresenta os limites de Diárias, Passagens e Locomoção de cada unidade da Reitoria, demonstrando o limite máximo para cada unidade. É importante destacar que os valores abaixo referem-se a limites, não sendo obrigatório o gasto deste valor com diária, passagens e locomoção. Porém o valor lançado no SISPLAN, respeitados os limites será o valor a ser utilizado no exercício 2012.

As despesas com diárias e passagens internacionais ficarão centralizadas no Gabinete do Reitor.

	33.90.14.14	33.90.33.01	33.90.14.16	33.90.33.02	33.90.36.02	Total
Gabinete do Reitor	126.587	80.953	48.471	27.954	18.988	302.953
PROPLADI	40.148	22.489	0	0	6.022	68.659
PROAD	41.598	17.039	0	0	6.240	64.877
PROGEPE	36.643	20.586	0	0	5.496	62.725
PROENS	40.091	22.453	0	0	6.014	68.558
PROEPI	38.070	22.842	0	0	5.711	66.623
TOTAL	323.137	186.362	48.471	27.954	48.471	634.395



Despesas com Estagiários

O cálculo dos limites de gastos com estagiários foi baseado no número de Técnicos Administrativos em Educação de cada unidade (já considerando o número de servidores a serem liberados no Programa Vale de Lágrimas), de acordo com o limite legal (20% de estagiários). Foi utilizada como base, a bolsa auxílio do estagiário de nível superior, acrescido do valor do vale transporte, por 12 meses. É importante destacar que os valores abaixo referem-se a limites, não sendo obrigatório o gasto deste valor com estagiários. Porém o valor lançado no SISPLAN, respeitados os limites será o valor a ser utilizado no exercício 2012. No Gabinete do Reitor estão computados 05 estagiários para o Gabinete e suas assessorias e 03 estagiários para o DTIC.

	Estagiários	Nº Estagiários
Gabinete do Reitor	62.592	08
PROPLADI	23.472	03
PROAD	23.472	03
PROGEPE	23.472	03
PROENS	23.472	03
PROEPI	23.472	03



Considerações Finais:

- 1) Foi criada uma Unidade específica para comportar os gastos comuns da reitoria, com a seguinte nomenclatura: “REITORIA”, com um centro de custo chamado: “Atividades comuns na Reitoria”. Esta unidade REITORIA será gerenciada pela PROAD, a qual terá a atribuição de efetuar todos os lançamentos necessários no SISPLAN, devendo cadastrar um servidor específico para a REITORIA;
- 2) Custos fixos lançados na unidade REITORIA: energia elétrica – água – seguro – correio – combustíveis – telefonia fixa - dados; (OBS: dados deverão aguardar a diretriz da DTIC);
- 3) Custos fixos lançados diretamente nas Pró-reitorias e GR: telefonia móvel - impressão – terceirizados – e demais custos não relacionados no item 02 destas considerações; (OBS: telefonia móvel e impressão deverão aguardar a diretriz da DTIC);
- 4) A Diretoria de Tecnologia de Informação – DTIC deverá encaminhar suas necessidades (Exemplo: diárias, passagens, material de consumo, serviço de terceiros, material permanente para as necessidades específicas da DTIC) para o Gabinete do Reitor providenciar o lançamento no SISPLAN na unidade “GABINETE DO REITOR”;
- 5) As despesas de capital devem ser planejadas diretamente pela unidade;
- 6) Durante o planejamento as unidades deverão aguardar as diretrizes da TI quanto a aquisição de equipamentos e softwares. A DTIC fará a proposta de distribuição dos limites de utilização pelas unidades;
- 7) A Reserva Técnica da Reitoria foi criada apenas para a unidade “REITORIA”, que consiste no agrupamento de gastos comuns, conforme descrito no item 01 destas considerações. Portanto as pró-reitorias não possuem reserva técnica;
- 8) Demais informações serão encaminhadas durante o período de planejamento.

Prof. Carlos Alberto de Ávila

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional